



EDITAL Nº 006/2016-DRH

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS ESCRITAS

O Prefeito do Município de Itapeçerica da Serra, Senhor **AMARILDO GONÇALVES**, por meio do Instituto Qualicon, **TORNA PÚBLICO:**

1. As alterações dos Gabaritos

1.1. Em face dos recursos interpostos pelos candidatos, após a divulgação do gabarito oficial, mediante análise técnica do Instituto Qualicon, seguem as alterações realizadas pela Banca Examinadora:

ATRIBUIÇÃO DE PONTO A TODOS OS CANDIDATOS		
Códigos dos Cargos	Cargos	Atribuição de pontos
		(número da questão)
30199188	Motorista de Caminhão	5 e 40
30299188	Motorista de Transporte Escolar	5 e 21
30399188	Orientador Social	5
40199188	Guarda Civil Municipal – 3ª Classe Masculino	5
40299188	Guarda Civil Municipal – 3ª Classe Feminino	5
50199188	Arquiteto	4
50299188	Engenheiro Civil	4 e 38

ALTERAÇÃO DE GABARITO			
Código do Cargo	Cargos	Questão	Gabarito
30199188	Motorista de Caminhão	32	De alternativa D para E
50199188	Arquiteto	29	De alternativa B para A
		31	De alternativa E para C
50299188	Engenheiro Civil	36	De alternativa E para B

2. O Resultado Provisório das Provas Escritas:

2.1. As notas obtidas pelos candidatos, habilitados no Concurso Público, do Capítulo VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS, para os cargos de: Motorista de Caminhão; Motorista de Transporte Escolar; Orientador Social; Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Masculino; Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Feminino; Arquiteto e Engenheiro Civil: encontram-se discriminadas por Opção/Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: Número de Inscrição; Nome do Candidato; Número de Documento de Identidade; Data de Nascimento; Função de Jurado; Nota da Prova de Língua Portuguesa; Nota da Prova de Matemática e Raciocínio Lógico Matemático e Conhecimentos Específicos; Total de Acertos e Nota Total das Provas Escritas serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra, no painel de Editais da **Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra** e nos sites da **Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra** (www.itapeçerica.sp.gov.br) e do **Instituto Qualicon** (www.iq.org.br).



RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS ESCRITAS

2.2. As respostas dos Recursos interpostos pelos candidatos quanto ao gabarito das provas serão divulgadas por meio de link específico constante no endereço eletrônico do **Instituto Qualicon** (www.iq.org.br).

2.3. Os candidatos não habilitados no Concurso Público poderão consultar, individualmente, as notas obtidas por meio do link específico, constante no site do **Instituto Qualicon** (www.iq.org.br).

3. O Prazo Recursal

3.1. O prazo para interposição de recursos será nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2016**. O candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.iq.org.br, em link específico do Concurso Público da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, seguindo as instruções ali contidas.

4. A Função de Jurado

4.1. O candidato que exerceu a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a de término das inscrições, conforme item **13.3.**, do Capítulo XIII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, deverá encaminhar a documentação por e-mail (sac@iq.org.br), nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2016**.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itapeçerica da Serra – SP, 29 de janeiro de 2016

AMARILDO GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA